



Diário Oficial

Eletrônico

ITUVERAVA

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano V | Edição nº 826

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Decretos - Aposentadoria	3
Outros atos oficiais	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
SAAE	5
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5



Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 6.200 DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contabilidade do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, a abertura de Crédito Adicional, na importância de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, artigo 4º da Lei 4.824, de 15/12/2023, destinado a suplementar as seguintes verbas Orçamentárias.

03.05.00	SETOR SERV. URB OBRAS PUBLICAS	
03.05.01	SERVIÇO ABAST. ÁGUA	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica	
17.512.2128.2.225	Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00

Parágrafo Único: Este Crédito será coberto com o excesso de arrecadação que se verificou no Superávit Financeiro do exercício de 2023, como o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 23 de agosto de 2024.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 23 de agosto de 2024.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

DECRETO N.º 6.201 DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

Reconhece "Situação de Emergência" no Município de Ituverava/SP.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a região passa por período de forte estiagem, podendo, assim, ocorrer incêndio de grande proporção e difícil controle;

CONSIDERANDO a existência de focos de queimadas em nosso município e ainda nos limites de municípios vizinhos, indicando iminente risco gradual de desastre.

DECRETA

Artigo 1º - Reconhecer a "Situação de Emergência" no Município, em decorrência de incêndios que afetam o Município desde 01 de agosto do presente ano, em matas, áreas de propriedades rurais, plantações e pastagens, desastres 1.4.1.3.1 e 1.3.2 segundo a Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE.

Artigo 2º - O Departamento de Obras e Serviços deverá adotar, no âmbito de suas competências, as medidas necessárias para prevenir e minimizar as ocorrências e os efeitos dos incêndios.

Artigo 3º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal, ficam autorizadas as autoridades administrativas e demais

agentes públicos designados para as ações específicas, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos incêndios, em caso de risco iminente, a:

I- Adentrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II- Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Artigo 4º - A situação de Emergência de que trata o presente Decreto vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual prazo.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 26 de agosto de 2024.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 26 de agosto de 2024.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

Portarias

PORTARIA Nº 19.988/24

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Nomear **FLÁVIA NORIMIL SONZONI ARAÚJO**, RG. nº 25.453.045-X, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, Ref. "1" - Conforme anexo II, tabela II, da Lei Municipal nº 4.087/2012, do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal - Estatutários classificado em 9º lugar, no Concurso Público nº 002/2023, a partir de 20 de agosto do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 21 de agosto de 2024.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 21 de agosto de 2024.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 19.989/24

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Nomear **DAIANE MENDES CARVALHO MARTINS**, RG. nº 48.857.835-8, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, Ref. "1" - Conforme anexo II, tabela II, da Lei Municipal nº 4.087/2012, do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal - Estatutários classificado em 4º lugar, no Concurso Público nº 002/2023, a partir de 20 de agosto do corrente ano. Em conformidade com a Lei Municipal nº 3.544, de 24 de novembro de 2003.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 21 de agosto de 2024.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 21 de agosto de 2024.



LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

Decretos - Aposentadoria

DECRETO N.º 6.202 DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º - Fica concedido, a **PARTIR DE 30 DE AGOSTO DE 2024**, nos termos da Constituição Federal, artigo 6º, E.C 41/03. Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade com proventos integrais (Opção Regra Transitória 2), a servidora pública, **SELMA HELENA PERES TOLENTINO FORONI**, RG. nº 19.790.035-5-SSP/SP e CPF nº 127.504.718-18, titular do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II da Prefeitura Municipal de Ituverava e segurada do Regime Próprio de Previdência Social - FMSS-, em atenção ao requerimento protocolado sob nº 5648/2024 e DEFERIDO em 23 de agosto de 2024 pelo Prefeito Municipal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 27 de agosto de 2024.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 27 de agosto de 2024.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

Outros atos oficiais

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 19.984 DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

ERRATA DE ERRO MATERIAL

Informa que a Portaria de nº. 19.984/2024. Contém erro material. Publicado no Diário Eletrônico Oficial em 22 de agosto de 2024, Edição 821, págs. 02, assinado digitalmente.

Onde se lê:

“Nomear **NATÁLIA PEREIRA YANAGUIA ...**”

Leia-se:

“Nomear **NATÁLIA PEREIRA YANAGUYA...**”

Prefeitura Municipal de Ituverava, 26 de agosto de 2024.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 26 de agosto de 2024.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO Nº 20 - DECRETO Nº 6.163/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, APROVADOS no

CONCURSO PÚBLICO nº 002/2023, a comparecerem no dia **30/08/2024, (sexta feira)**, nos horários abaixo discriminados, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Major Domingos Ribeiro dos Santos, nº 695, Centro, nesta cidade, para a sessão de escolha de vagas para o desempenho da função, para admissão do Emprego Público Temporário, por prazo determinado, em observância aos itens abaixo descritos:

I - INSTRUÇÕES GERAIS

1. Os Empregos Públicos Temporários serão regidos pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e demais disposições constantes na legislação Federal, Estadual e Leis Municipal, entre elas: Lei 3.308/2000, Lei 4087/2012; Lei 4529/2019, e alterações vigentes.

2. Para a escolha de vagas nos termos desta Convocação, será utilizada a lista de aprovados remanescentes do Concurso Público nº 002/2023, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, após o último admitido, com anuência do candidato, na aceitação da condição de contratação disposta nesta Convocação.

2.1. Para a escolha de vagas dispostas nesta Convocação, a Secretaria de Educação utilizará a ordem de classificação publicada na Edição Extra do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Ituverava, nº 627A, datada de 24/10/2023, no endereço eletrônico <http://diarioeletronicooficial.com.br/diario/ituverava>.

3. O candidato contratado para o Emprego Público Temporário, nos termos desta Convocação, caso seja convocado para preenchimento de cargo permanente pelo Concurso nº 002/2023 do qual foi aprovado, poderá desistir da contratação eventual para assumir o cargo público permanente.

4. O candidato convocado deverá comparecer no local indicado munido de documento de identidade com foto, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

5. O candidato que pretender acumular cargos (Professor), deverá, no momento da sessão de escolha, apresentar o horário de trabalho atualizado das aulas que já tenha atribuídas, neste ano de 2024, em outro órgão público, assinado pelo Diretor da Instituição de Ensino onde possua o cargo/função pública, para análise da viabilidade do acúmulo de cargos/função, nos termos do artigo 31 da Lei 4087/2012.

6. O candidato convocado que no ato da atribuição se omitir, declinar ou não comparecer será entendido como desistente da condição da admissão para o Emprego Público Temporário, continuando normalmente a concorrer pelo Concurso nº 002/2023.

7. O candidato convocado que comparecer para a atribuição caso não seja atendido nesta sessão, havendo nova sessão de escolha, será novamente convocado.

8. Após a atribuição, o candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ituverava, à Rua João José de Paula, nº 776 - Ituverava-SP, para agendamento de perícia médica e orientações sobre a documentação necessária a ser apresentada para a admissão.

9. A comprovação dos requisitos essenciais para a contratação do Emprego Público Temporário, constantes do Edital normatizador do Concurso Público nº 002/2023, deverá ocorrer por ocasião da contratação do candidato



aprovado para admissão à função pretendida.

10. A não apresentação da documentação e a não comprovação dos requisitos por ocasião da contratação, implicarão na impossibilidade de admissão do candidato para o desempenho da função no Emprego Público Temporário pretendido.

Ituverava, 28 de agosto de 2024

LUIZ ANTONIO DE ARAUJO

Prefeito Municipal

DIA 30/08/2024- 10:00

Nomenclatura dos Empregos	Carga Horária semanal	Tipologia das aulas
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	06 AULAS LIVRES A PARTIR DE 15/08 E 28 AULAS EM SUBSTITUIÇÃO NA EMEF PROF ROSA DE LIMA A PARTIR DE 27/08/2024	Aulas livres e aulas em substituição
MATEMÁTICA		
1º	ANDRÉ LUIS BRUNO	
2º	LUCIANA MOREIRA INACIO	
3º	VERUSCA PORLAN MULINA DA SILVA	
4º	MURILO DE OLIVEIRA	
5º	VIVIANE MASCARANHAS DE SOUZA SOARES	
6º	DANIEL POPOLIM ALVES VENTURELLI	
7º	BIANCA DA SILVA CARVALHO	
8º	MONICA CAMPOS SALLES LAMOGLIA	
9º	JESSELIA VEDOVATO MASSARIOLI DE ALMEIDA	
10º	GLAUBER DA MOTA TEIXEIRA	
11º	JOHNY LUIS MERCURI	
12º	DOUGLAS RAFAEL DE OLIVEIRA LUCAS	
13º	ARTHUR CALLIMAN PERARO	
14º	CYNTHIA APARECIDA DIAS DE ASSIS	
15º	CRISTINA DE BESSAS CANO	
16º	ESTELA DE SOUSA NUNES	

*** o local de trabalho será definido no momento da atribuição.**

.....



SAAE

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Termo de Adjudicação de Processo Licitatório

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° 010/2024 – Processo N° 010/2024

Amparo legal: Lei 10.520/2002 - Lei do Pregão

O(A) Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo administrativo N° 010/2024, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital N° 010/2024, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve(m) adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	LOCAÇÃO DE 1 CONJUNTO GERADOR E DOSADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO
Quantidade:	12 Unidade(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 11.874,00
Valor Total:	R\$ 142.488,00
Participante Vencedor:	Hidrogeron Tratamento de Água e Esgoto Ltda
Apelido utilizado na sala de disputa:	Participante 1
Documento do Licitante:	13.903.093/0001-06
Cidade UF:	Arapongas - PR
Valor total Contratado:	R\$ 142.488,00

Responsáveis por adjudicação do(s) lote(s)	Lotes adjudicados
Sr.(a) Carlos Eduardo Origuela, como pregoeiro e/ou agente de contratação adjudicou:	1

Ituverava - SP, 27 de Agosto de 2024 as 13 horas e 6 minutos

Promotor: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava,

Unidade de Compra: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava

Assinatura

Pregoeiro/Agente de Contratação: Carlos Eduardo Origuela



Termo de Homologação de Processo Licitatório
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava
Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° 010/2024 – Processo N° 010/2024

A Autoridade Competente da(o) Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava, Sr.(a) Alfredo Adriano Augusto Junior, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 10.520/2002 - Lei do Pregão), após exame e deliberação do processo administrativo N° 010/2024, em observância ao Instrumento Convocatório (**Edital**) 010/2024, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	LOCAÇÃO DE 1 CONJUNTO GERADOR E DOSADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO
Quantidade:	12 Unidade(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 11.874,00
Valor Total:	R\$ 142.488,00
Participante Vencedor:	Hidrogeron Tratamento de Água e Esgoto Ltda
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	13.903.093/0001-06
Cidade UF:	Arapongas - PR
Valor total Contratado:	R\$ 142.488,00

Ituverava - SP, 28 de Agosto de 2024 as 9 horas e 10 minutos

Assinatura _____

Autoridade Competente: Alfredo Adriano Augusto Junior
SUPERINTENDENTE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Promotor: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava,

Unidade de Compra: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava